



LEI ORDINÁRIA Nº 495

de 14 de agosto de 1984

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo por Aforamento a CÍCERA ALVES SANTANA e JOÃO BRASILINO NETO, e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/08/1984

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 495/1984 - 14 de agosto de 1984

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em